

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

## J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.



Pelo presente instrumento particular **JANAINA ABREU DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1980, empresária, inscrita no **CPF nº 866.006.303-10** e portadora da **CNH nº 04327074303 DETRAN/MA**, residente e domiciliada na Rua 05, nº 16, Bairro Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa terá sede na **Rua 05, nº 16, Sala A, Bairro Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000**.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto:

- **8800-6/00** – Serviços de assistência social sem alojamento;
- **7020-4/00** – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- **8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **8550-3/02** – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- **8599-6/99** – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde.

### CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu instrumento na junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social da empresa será de **50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, o qual será integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

### CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular a Sra. **JANAINA ABREU DE SOUSA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**

**J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.**



**CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ME**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), para que produza os efeitos legais.

**Balsas/MA, 26 de Outubro de 2021.**

---

**JANAINA ABREU DE SOUSA**  
Titular da Empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86600630310	JANAINA ABREU DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 08:10 SOB Nº 21102407140.  
PROTOCOLO: 211322180 DE 29/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108047200. CNPJ DA SEDE: 44097570000117.  
NIRE: 21102407140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.  
J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Pref. Mun. de Feira Nova-MA  
Fls: 19  
Assinatura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603985599

NOME JANAINA ABREU DE SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0885438981 SEJUSP MA		
CPF 866.006.303-10	DATA NASCIMENTO 05/11/1980	
FILIAÇÃO MANOEL BRILHANTE DE SOUSA NAZIRA DE ABREU SOUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04327074303	VALIDADE 15/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 31/03/2008

OBSERVAÇÕES

*Janaina Abreu de Sousa*

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 15/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
95305211269  
MA037984420

**MARANHÃO**

DENATRAN      CONTRAN

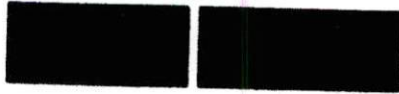
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.097.570/0001-17  
**Razão Social:** J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** RUA 05 N 16 SALA A / MANOEL NOVO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022040503464048615315

Informação obtida em 06/04/2022 12:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CNPJ: 44.097.570/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:18 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2B5B.4703.E9B4.5E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

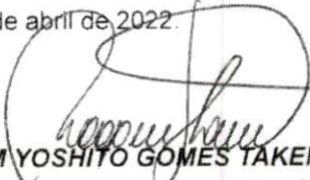


**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito(a) no CNPJ nº **44.097.570/0001-17**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 6 de abril de 2022.



  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 251920/21

**Data da Certidão:** 22/12/2021 11:42:59

CPF/CNPJ 44097570000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/01/2022 20:23:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003799/22

**Data da Certidão:** 18/01/2022 18:43:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 44097570000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/04/2022 13:22:30



Prefeitura  
**Fortaleza**  
**dos Nogueiras**  
GOVERNANDO COM O POVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 44.097.570/0001-17, possui competência técnica na execução de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma no período de Março de 2022.

Atestamos assim, que a **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, atendeu aos objetivos e que a mesma apresentou conduta ética para o compromisso que foi designado e competente técnico no assunto, não havendo, portanto, nada que o desabone.

Fortaleza dos Nogueiras, 28 de Janeiro de 2022.

*Maira da Silva Reis*  
**Maira da Silva Reis**

**Secretária de Assistência Social**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.097.570/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**5.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**  
**6.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R 05**

NÚMERO  
**16**

COMPLEMENTO  
**SALA A**

CEP  
**65.800-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**MANOEL NOVO**

MUNICÍPIO  
**BALSAS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JANAINACAOSOCIAL@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 8173-6653**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

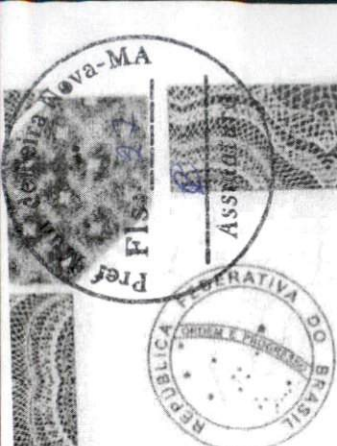
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **08:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 27 de fevereiro de 2012, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de

**AUTÊNTICO**


**Bacharel**

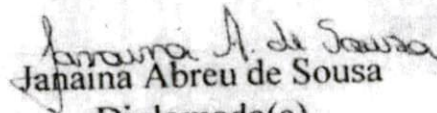
a


**JANAINA ABREU DE SOUSA**

brasileira, natural de São Paulo - SP, nascido(a) em 05 de novembro de 1980, RG 088543898-1 2ª Via GEJSPC/MA, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 12 de março de 2012.

  
Denise Sodré Dorjô  
Pró-Reitora de Graduação

  
Janaina Abreu de Sousa  
Diplomado(a)

  
Joaber Divino Macedo  
Reitor

# J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Rua 05, nº 16, Sala A, Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

CNPJ: 44.097.570/0001-17

NIRE: 21102407140

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

03/11/2021

<b>ATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>50.000,00</b>
DISPONIVEL	50.000,00
Caixa	50.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>50.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00

Janaina Abreu de Sousa  
CPF: 866.006.303-10  
Titular

Iara Cristina da Costa  
CRC: 11.681/MA  
Contadora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA
86600630310	JANAINA ABREU DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 10:47 SOB N° 20220077061.  
PROTOCOLO: 220077061 DE 24/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200983330. CNPJ DA SEDE: 44097570000117.  
NIRE: 21102407140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.  
J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**3. PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de assinatura do Contrato.

**4. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS**

Balsas, 17 de Janeiro de 2022.

---

**Santos Coelho Comercio Ltda**  
**Kleitpn Silva dos Santos**  
**Sócio/Procurador**



**J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
CNPJ: 44.097.570/0001-17

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO**

**J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ nº 44.097.570/0001-17, localizada à Rua Remi Arruda nº 16, Manoel Novo, nesta cidade, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup>. Janaina Abreu de Sousa, portadora do RG nº 0885439861 SSP-MA e CPF nº 866.006.303-10-, propõe a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Feira Nova do Maranhão. Viabilizando a operacionalização da política pública de Assistência Social, mais precisamente;

- ✓ Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Plano Decenal de Assistência Social 2016 a 2026,
- ✓ Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025,
- ✓ Diagnóstico Socioterritorial 2022,
- ✓ Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS 2021/2022
- ✓ Relatório de Gestão ano 2021

**VALOR DA PROPOSTA:** O valor pago será de 3.000 ( três mil reais) incluindo as taxas tributárias mediante a apresentação da nota fiscal, ficando ainda por conta da contratada as despesas com alimentação, transporte e hospedagem ao município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de assinatura do Contrato.

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS**

Balsas, 19 de Janeiro de 2022.

  
**Janaina Abreu de Sousa**  
Sócia Proprietária

Rua Remi Arruda, 16-Manoel Novo  
Balsas-Ma Fone: 99 98173/6653, e-mail:janainaacaosocial@hotmail.com



# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
<b>JANAINA ABREU DE SOUSA</b> INSTALAÇÃO: 2000205506 CPF: ***.006.30*-** R. 5, S/N, QUADRA 205 MANOEL NOVO BALSAS - CEP: 65800-000 - MA		
<b>Parcelo de Negócio</b>		
<b>1000211545</b>		
<b>Conta Contrato</b>		
<b>3003739529</b>		
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
<b>01/2022</b>	<b>26/01/2022</b>	<b>R\$ 176,70</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior 21/12/2021	Leitura Atual 19/01/2022	Nº de Dias 29	Próxima Leitura 16/02/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal   Série B 002014908 N° da Fatura 0202201002014908   CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 19/01/2022				

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 22/12 - 19/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	160	0,642070	102,72	ICMS	165,02	20,0000	33,00
Adicional Bandeira			22,72	PIS	132,02	0,8881	1,17
ICMS			33,00	COFINS	132,02	4,0908	5,41
PI			1,17				
CC			5,41				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>							
Cip-Ilum Pub Pref Munic			11,68				

<b>CONSUNO kWh</b>	JAN/21		270
	FEV/21		192
	MAR/21		193
	ABR/21		243
	MAI/21		168
	JUN/21		244
	JUL/21		211
	AGO/21		276
	SET/21		303
	OUT/21		310
	NOV/21		221
	DEZ/21		222
JAN/22		160	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10582990609	Consumo	ATIVO TOTAL	11.869	12.029	1,00	160 kWh

**Reservado ao Fisco**

E961.C940.25EB.C117.5687.68C4.E794.CF55

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	19/01/2022	

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ative o serviço em: [www.equatorialenergia.com.br](https://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, OMC e DICI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9 00190.00009 03373.382187 60225.782170 8 0000000017670</b>		<b>Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.</b>	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				<b>26/01/2022</b>	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000205506		01/2022	
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
19/01/2022	0202201002014908	DM	N	19/01/2022	33733821860225782
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			176,70
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(+*) MULTA	
JANAINA ABREU DE SOUSA 866.006.303-10				(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(*) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação

